

2021

Pauta da 50ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

25/11/2021



PAUTA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/11/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 049/2021, de 24/11/2021.

Convidar o Vereador Alisson Rosa apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 207/2021** - O cancelamento das festividades do Carnaval em 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2021.

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Decreto nº 015/2021**, que “Concede Título de Cidadania” (a Christian Luís Ferreira Berti).

- **Projeto de Decreto nº 016/2021**, que “Concede Título de Cidadania” (a Mariana Pina da Silva Berti).

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 208/2021** - Em caráter de urgência, para que proceda os serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 017/2021**, de autoria do **Vereador Geninho**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito Francisco José Dutra (a Carlos Alberto Pereira Rodrigues).

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 012/2021**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que “Concede Homenagem Especial” (a Ariane Guimarães).

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 087/2021**, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, subscrito pelos demais, que “Institui o Programa “IPTU Social” e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 083/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre os cemitérios e serviços funerários no município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 01, 02, 06, 07 e 08 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

CONTRATO TEM QUE SER LEGÍVEL

Os contratos de adesão escritos serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze, de modo a facilitar sua compreensão pelo consumidor
(CDC, art. 54, §3º)

@SenadoFederal

Para meditar

“Não exijas dos outros qualidades que ainda não possuas.”

(Chico Xavier)

25 de novembro – “Dia Internacional de Não Violência contra as Mulheres”.



REQUERIMENTO Nº 207/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

O cancelamento das festividades do Carnaval em 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2021.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência objetivo precípuo preservar o bem maior, que é a vida e a saúde pública em nosso município. Pois, não sabemos o que vai acontecer no ano que vem, não podemos assumir o risco da propagação da Covid-19. A maioria dos países da Europa já estão novamente em alerta.

Cabe destacar, que os últimos anos os hospitais entraram em colapso, todos eles, no país inteiro. E esse colapso não atingiu só as pessoas com a Covid-19, mas também as que têm outras doenças. O controle da pandemia escapou ao alcance dos serviços de saúde, nosso receio é que uma festividade com essa magnitude possa gerar um novo surto de pessoas infectadas e não estaremos preparados com número de leitos para restabelecer os quadros clínicos.

Estamos passando pela maior pandemia da História e os órgãos e autoridades de Saúde apontam que ainda estaremos no enfrentamento à Covid-19 no ano de 2022, mesmo com grande parte das pessoas vacinadas.

Por essas razões, é que apresento proposta legislativa que objetiva reconhecer que o momento ainda requer cuidados e prevenção com a Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **CHRISTIAN LUÍS FERREIRA BERTI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **MARIANA PINA DA SILVA BERTI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 208/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, para que proceda os serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa atender à reivindicação dos moradores do referido Distrito, devido à importância destas estradas para os proprietários, produtores rurais e, principalmente, agora com o retorno do transporte escolar na região.

Posto isso, ante os elementos que as justificam e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador **Marcelo Godoi**